



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.642

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth-Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS
Do Gabinete do Governador
PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Transportes e Fazenda
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ATOS E NOTAS
Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL
Da Associação Comercial do Pará

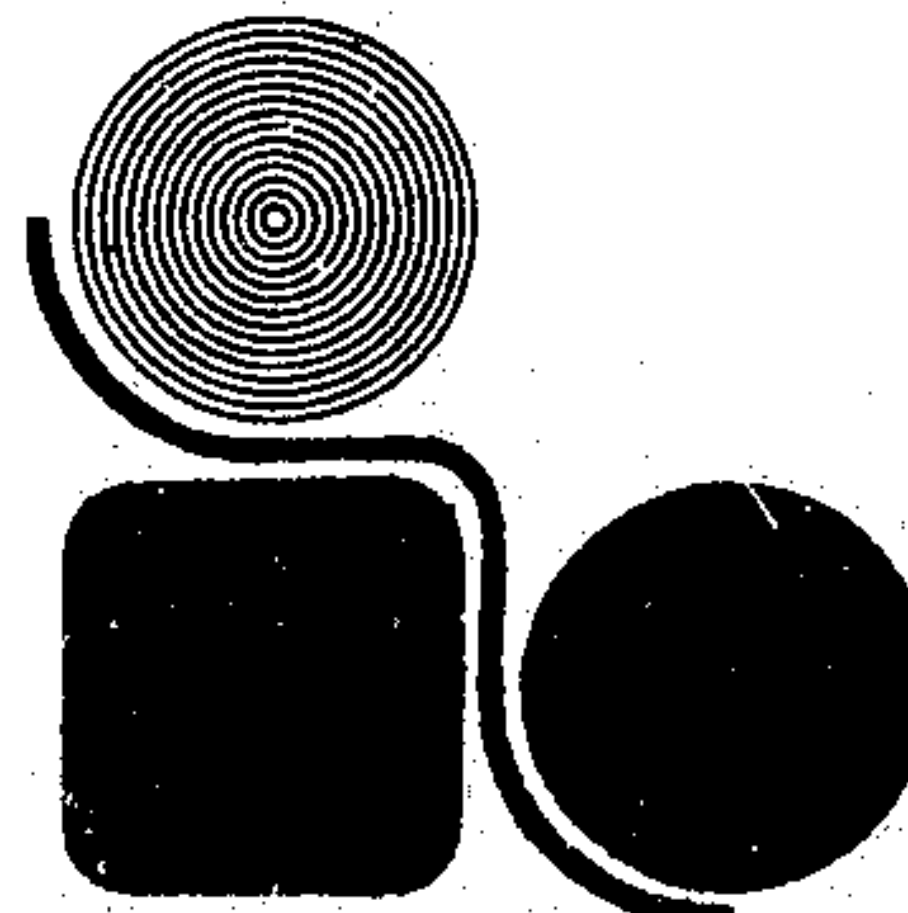
ATAS
De Diversas Firmas

RESUMO DE ATA E DE CONTRATOS
Do Ministério Público do Estado do Pará
BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de dezembro de 1989, às oito horas, na Fazenda Água Azul, no município de Moju, Estado do Pará. **PRESENTES:** CAMARGO CORREIA METAIS S.A., sociedade anônima sediada em Tucuruí, Estado do Pará, à Rodovia PA-263, km 3,5, com atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob NIRC 15-3-0000195-1, em 26.09.83, inscrita no CGC/MF sob nº 04.872.297/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Frederico Carlos Paulo Plass, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo 528, ap.702, Bloco "C", RG/RS 4.003.515.113, CPF 001.213.980-72, e por seu Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, brasileiro, casado, economista, domiciliado nesta Capital, à Rua das Avenidas 225, RG/SP 4.116.275, CPF 424.594.868-04; e **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S.A.**, sociedade anônima sediada em São Paulo, Capital, à Rua Funchal 160, com atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 29.814, em 22.10.46, NIRC 35-3-0001590-8, inscrita no CGC/MF sob nº 61.522.512/0001-02, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Werner Schmidt Rehder, e por seu Diretor Financeiro, Moacyr Servilha Duarte, ambos brasileiros, casados, domiciliados nesta Capital, respectivamente, à Rua Raphael Ielo 255 e à Rua Barão de Santa Eulália 400, ap.41, sendo o primeiro engenheiro, RG/SP 1.700.166, CPF 008.566.498-72, e o segundo advogado, RG/SP 1.505.181, CPF 006.407.198-72. **MESA DIRETORA:** Presidente, Frederico Carlos Paulo Plass, Secretário, Moacyr Servilha Duarte. **ORDEM DO DIA:** Constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de "Reflorestadora Água Azul S.A.", com sede e foro no Município de Moju, Estado do Pará, na Fazenda Água Azul, com capital social de NCz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal. **TRABALHOS:** (1) O capital acima referido foi inteiramente subscrito, conforme boletim de subscrição em poder da Mesa Diretora a seguir transcrito: "Boletim de Subscrição de 200 (duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de NCz\$1.000,00 (mil cruzados novos) cada uma, totalizando NCz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), com realização de 10% (dez por cento) no ato e integralização em até 120 (cento e vinte) dias, em dinheiro, para constituição do capital da REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A., conforme Assembleia Geral de Constituição realizada em 18 de dezembro de 1989. / Nome dos Subscritores (já qualificados no início) - Quantidade de Ações Subscritas - Valor da Subscrição - Valor da Entrada - Valor a Integralizar - (1) CAMARGO CORREIA METAIS S.A. - 199 (cento e noventa e nove) ações - NCz\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzados novos) - NCz\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos cruzados novos) - NCz\$179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem cruzados novos) - (2) CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S.A. - 1 (uma) ação - NCz\$1.000,00 (mil cruzados novos) - NCz\$100,00 (cem cruzados novos) - NCz\$900,00 (novecentos cruzados novos)." (2) As quantias recebidas dos subscritores, totalizando NCz\$200.000,00 (vinte mil cruzados novos), foram encaminhadas para depósito em estabelecimento bancário, na conformidade do disposto no artigo 80, III, da Lei 6404/76. (3) A Assembleia Geral aprovou, por unanimidade, o projeto de Estatuto Social da nova companhia, anexo e parte integrante desta ata, assinado pela Mesa Diretora. (4) Por unanimidade, a Assembleia Geral elegeu a Diretoria, cujo prazo de mandato, excepcionalmente, terminará por ocasião da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, em 1990: Diretores - Frederico Carlos Paulo Plass, portador da cédula de identidade SSP-RS/RG nº 4.003.515.113 e do CIC nº 001.213.980-72, domiciliado à Praia do Botafogo 528, Bloco "C", ap.702, na cidade do Rio de Janeiro (RJ); e Wagner Roberto, portador da cédula de identidade SSP-SP/RG nº 4.302.197 e do CIC nº 619.580.348-00, domiciliado à Rua Antonio Eduardo de Almeida nº 100, em Tucuruí (PA); ambos brasileiros, casados e engenheiros. (5) Cumpridas, assim, as formalidades necessárias, o Presidente declarou constituída a "Reflorestadora Água Azul S.A." e deu por encerrada a Assembleia, da qual foi feita esta ata, assinada por todos os presentes. Moju, 18 de dezembro de 1989. Frederico Carlos Paulo Plass, Presidente da Mesa. Moacyr Servilha Duarte, Secretário. **ACIONISTAS:** P/CAMARGO CORREIA METAIS S.A., Frederico Carlos Paulo Plass, Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Vice-Presidente. P/CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S.A., Werner Schmidt Rehder, Diretor Presidente, Moacyr Servilha Duarte, Diretor Financeiro. **Visto:** Adv. Luciano Álvaro de Oliveira Pinto. OAB-SP nº 24.493. "REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. - ESTATUTO SOCIAL - Artigo 1º - A Reflorestadora Água Azul S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a administração, execução e exploração comercial de florestamento e reflorestamento, por conta própria ou para terceiros. Artigo 3º - A Sociedade tem sua sede em Moju, Estado do Pará,

podendo abrir ou encerrar filiais ou outros estabelecimentos em qualquer outra localidade, por deliberação da Diretoria. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Artigo 5º - O capital social é de NCz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º - Ressalvados os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei 6404/76, observadas as disposições legais aplicáveis. Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade do pronunciamento dos acionistas. § 1º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria e instalada e presidida por acionista escolhido pelos demais. § 2º - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro competente, até três (3) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. Artigo 7º - Além dos poderes previstos em lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (a) alienação ou oneração de bens do ativo permanente, não incluídos os bens móveis que tenham sido classificados como inservíveis por decisão da Diretoria; (b) prestação de garantias de qualquer natureza; (c) emissão e endosso de nota promissória e aceite e endosso de letra de câmbio; (d) realização de investimentos considerados do ativo permanente, empréstimos e operações de crédito. Artigo 8º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois Diretores, sem designação especial. Parágrafo único - Os diretores serão todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de um ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos diretores se estenderá até a investidura dos novos eleitos. Artigo 9º - A Diretoria fica investida de todos os poderes e atribuições necessários à administração da Sociedade e à consecução dos objetivos sociais, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuídos à Assembleia Geral. § 1º - A Sociedade será sempre representada por dois diretores em conjunto nos atos que impliquem responsabilidade social. § 2º - É expressamente vedado aos diretores usar o nome da Sociedade para quaisquer transações estranhas ao objeto social, tais como aval, fiança ou endosso a qualquer título de favor. Artigo 10 - As procurações outorgadas pela Sociedade conterão especificação de poderes e, à exceção das judiciais, prazo certo de vigência não superior a um ano. Quanto às judiciais, embora sem prazo de validade, serão sempre outorgadas para fins específicos, como as demais, não sendo admitidas as para o foro em geral. - Artigo 11 - A remuneração dos diretores será composta de uma parte fixa, paga mensalmente, respeitado o limite global estabelecido pela Assembleia Geral para o exercício, e de uma parte variável, correspondente à participação no lucro do exercício, cujo montante global será submetido pela Diretoria à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. Artigo 12 - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual será levantado o balanço geral da Sociedade e apurado o resultado do exercício. Parágrafo único - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: (a) uma parcela de cinco por cento (5%) será deduzida para constituição da reserva legal, que não excederá vinte por cento (20%) do capital social; (b) uma parcela será utilizada para pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o parágrafo 2º do Artigo 5º deste Estatuto; (c) o saldo remanescente terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral. Artigo 13 - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou, ainda, correspondentes a períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições legais aplicáveis. Artigo 14 - O Conselho Fiscal da Sociedade é de caráter não permanente, funcionando somente nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei, e será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número. Artigo 15 - Por deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo de sociedade, desde que para isso haja o consentimento de acionistas que representem, no mínimo, dois terços (2/3) das ações com direito a voto. Artigo 16 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de efetuar-la e nomear o liquidante. Artigo 17 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e demais normas legislativas pertinentes." Documento anexo à ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 18 de dezembro de 1989. (aa) Frederico Carlos Paulo Plass, Presidente da Mesa, Moacyr Servilha Duarte, Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 15300016070 (a) Sec. Geral, Alfredo Coelho. (T. nº 13922, Reg. nº 38792, Dia 19/01/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREM Nº 001/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 001/90, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Aquisição de 2.000 rolos de fita gomada de 50mm x 50m e 1.600 caixas de papel carbono, conforme Edital da Tomada de Preços supracitada.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 01.02.90, às 10:30 horas, no Departamento de Recursos Materiais, sito na Av. Senador Lemos, 2671 - Belém-PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém, 17 de Janeiro de 1990.

a) Comissão.

(Ext. 20656 Reg. 38748 Dias: 17, 18 e 19/01/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREM Nº 002/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 002/90, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: 14 (catorze) Máquinas de Contar Cédulas, sendo 12 (doze) de grande porte e 02 (duas) de pequeno porte.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 02.02.90, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais - DEREM, sito na Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramenta, Belém - PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém (PA), 17 de Janeiro de 1990.

a) Comissão.

(Ext. 20657 Reg. 38749 Dias: 17, 18 e 19/01/90)

FROTA AMAZÔNICA S/A CGC(MF) Nº 58.127.689/0001-08
Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício em 31 de dezembro de 1989.
Belém, 10 de Janeiro de 1990 Roberto Gustavo Pinildil (Diretor)
CPF - nº 020.804.788-94

(Ext. nº 20686, Reg. nº 38780, Dias 18, 19 e 22/01/90)

ESTACON ENGENHARIA S. A.
CGC/MF 0494606/0001-12
Companhia Anônima
Registro GEMEC/CA - 200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S. A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 15 de janeiro de 1990

A DIRETORIA

(Ext. 20660 Reg. 38752 Dias: 17, 18 e 19/01/90)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA - CGC (MF) 04.972.626/0001-10 - CONVOCACÃO - Ficam convocados os Acionistas de ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se dia 28.01.90 às 8:00hs., na sede da Companhia à Rod. Artur Bernardes Km 02, Pass. John Engelhard nº 160, para apreciação dos seguintes assuntos: ORDINÁRIA: a) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; b) Aprovação do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1989; c) Fixação dos honorários da Diretoria p/1990; e d) O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social; b) Aumento do Capital Autorizado; c) Ampliação do Ramo de Atividade da Sociedade; d) Alteração do Estatuto Social; e e) O que ocorrer. Belém, 12 de Janeiro de 1990. EDUARDO PEREZ BOULLOSA JUNIOR - Diretor-Presidente.

(T. nº 13.916, Reg. nº 38743, Dias 16, 18 e 19/01/90)

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** PRONTOMAC - Assistência de Máquinas Gráficas e de Escritório Ltda. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção de 4 (quatro) máquinas gráficas; **PRAZO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990; **VALOR:** 272 (duzentas e setenta e duas) BTN's (mensal); **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** IGLU REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção de 35 (trinta e cinco) aparelhos de ar condicionado. **PRAZO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990. **VALOR:** NCz\$1.050,00 (Um mil e cinqüenta cruzados novos), reajustados mensalmente de acordo com a BTN do mês. **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** STE - Serviços de Telecomunicações Ltda. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica. **PRAZO:** 01 janeiro a 31 de dezembro de 1990. **VALOR:** NCz\$1.050,00 (Um mil e cinqüenta cruzados novos), reajustados mensalmente de acordo com a BTN do mês; **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** INDÚSTRIA VILLARES S/A. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva de elevadores; **PRAZO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990. **VALOR:** NCz\$6.989,78 (Seis mil, novecentos e oitenta e nove cruzados novos e setenta e oito centavos), reajustado pela variação do IGP. **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção de máquinas calculadoras. **PRAZO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990. **VALOR:** NCz\$22.557,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete cruzados novos). **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de AR condicionado Ltda. **OBJETIVO:** Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado. **PRAZO:** 01 de janeiro a dezembro de 1990. **VALOR:** NCz\$6.000,00 (Seis mil cruzados novos) mensal, reajustado pela variação do IPC. **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARY. **OBJETIVO:** Coleta de Informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego. **PRAZO:** 01 de janeiro a 30 de junho de 1990. **VALOR:** NCz\$68.000,00 (Sessenta e oito mil cruza dos novos) mensais. **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

Belém, 18 de janeiro de 1990

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
Diretora Geral do IDESP

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - **CONTRATADO:** CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA. **OBJETIVO:** Coleta de Informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego. **PRAZO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990. **VALOR:** NCz\$15.700,00 (Quinze mil e setecentos cruzados novos). **FONTE DE PAGAMENTO:** Orçamento para o exercício de 1990.

Belém, 18 de janeiro de 1990

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
Diretora Geral do IDESP
(Ext. nº 20697, Reg. nº 38796, Dia 19/01/90)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

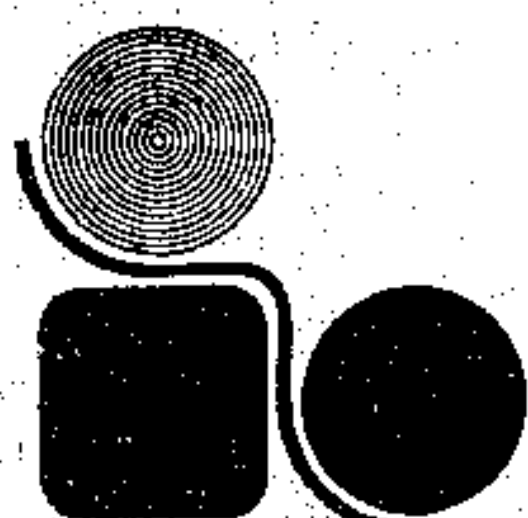
EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE: Termo aditivo firmado entre PRODEPA e CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETIVO:** Serviços de Uso e Manutenção de Programa Produto. **VALOR:** O valor total estimado p/ fins de Empenho é de NCz\$ 1.597.000,00, sendo as despesas custeadas através de Dotação Orçamentária própria, vigente p/ o exercício de 1990.

(T. nº 13923, Reg. nº 38793, Dia 19/01/90)

Resumo do Contrato Social de "SOFOPUZE ALI. INCORPORADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA" abrindo filial com sede, Av Conselheiro Furtado, 631 - Belém, com capital Social de NCz\$ 2.215.000,00 dividido entre os sócios Ricardo Elia Leifeche, Rubens Elia Leifeche, Espólio Elia Leifeche, com objetivo prest. de serviços Belém, 18/01/90

(T. nº 13924, Reg. nº 38795, Dia 19/01/90)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 542,70
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 1.352,37
Publicações: Página comum, ca-
da centímetro ... NCz\$ 265,91
Preço por página . NCz\$ 54.245,64

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
CGC(MF) 04.918.447/0001-03

CAPITAL AUTORIZADO Ncz\$. 15.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Ncz\$. 9.792.947,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Ncz\$. 9.792.947,00
CAPITAL A SUBSCREVER Ncz\$. 5.307.053,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 15.01.90

Às 9:00 horas, na sede Social, sito à Rua do Arsenal, 380, Cidade Velha, Belém-Pá, reuniram-se os Acionistas da São Bernardo Industrial S/A para deliberarem sobre a elevação do Capital Autorizado da Empresa de Ncz\$ 8.320.000,00 para Ncz\$ 15.100.000,00, bem como a elevação do Capital Social da empresa e consequente emissão de 1.616.000 // Ações Ordinárias nominativas no valor nominal de // Ncz\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de Ncz\$ 1.616.000,00, Subscritas pelos Acionistas Carlos Alberto Câmara de Souza e Antonio Bernardo de Souza / Filho, em moeda Corrente do País; e 5.475.900 Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", no valor nominal de Ncz\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de / Ncz\$ 5.475.900,00, a serem Subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A- BASA, de conformidade com autorização da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, através do Ofício GS nº 0163/90, de // 12.01.90, exercício de 1989. Referida emissão e // Subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementada através do Boletim de Subscrição de 17.01.90, assinado pelos Senhores Carlos Alberto Câmara de Souza e Antonio Bernardo de Souza Filho, representantes da Empresa, e o Senhor Mario Jorge de Macedo Bringel Diretor Financeiro, e Ruy Barreiro da Rocha Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o ' FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, passando o Artigo 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º:- A Sociedade tem um Capital Autorizado de Ncz\$ 15.100.000,00 divididos em Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor nominal de Ncz\$. 1,00 cada uma. PARAGRAFO PRIMEIRO:- O Capital Autorizado neste Artigo, é Constituído de Ncz\$. 5.000.000,00 para as Ações Ordinárias; Ncz\$. 10.000,00 para as Ações Pref. Classe "A"; Ncz\$. 10.000,00 para as Ações Pref. Classe "B", e Ncz\$. 10.050.000,00 para as Ações Pref. Classe "C", permanecendo os demais Parágrafos deste Artigo com a redação anterior. Referida Ata foi encerrada em 17.01.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, sob nº 000091 de 18/01/90.

(Ext. nº 20696, Reg. nº 38794, Dia 19/01/90)

BOLETE S/A-CGC(MF) Nº 04.859.815/0001-81-Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de Janeiro de 1990 - As 9,00 (Nove) horas do dia 08/01/90, na Sede Social à Av. Braz de Aguiar nº 35, aptº 1601, em Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas conforme assinaturas as Folhas 12 do Livro de Presenças nº 01 sob a Presidência da Sra. Maria da Conceição Ramos Marques de Souza e Secretário o Sr. Arnaldo Machado da Passarinho, onde foram tratados e aprovados os Seguintes: a) Estabelecimento do Grupos das ações ordinárias e preferenciais com valor nominal para Ncz\$-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, sendo 58.402 ações ordinárias e 122.155 ações preferenciais; b) Alteração dos Estatutos Sociais, tendo em vista a integralização de ações ordinárias nominativas no total de Ncz\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzados Novos) e Ações Preferenciais Nominativas, no total de Ncz\$-289.200,00 conforme Ofício GS-0052/90 de 05/01/90, da SUDAM, relativo ao Exercício de 1989, enviada a Assembleia e o Conselho Fiscal da Sociedade, foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10/01/90 assinado pelos Senhores Maria da Conceição Ramos Marques de Souza- Presidente e Arnaldo Machado da Passarinho Diretor-Executivo, representantes da Empresa e pelos Senhores Mario Jorge de Macedo Bringel- Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha, Chefe Inteiro do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM, e Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias de 08/01/90, assinado pela subscritora Maria da Conceição Ramos Marques de Souza. Consequentemente foi também pelos acionistas e membros do Conselho Fiscal aprovado a alteração parcial dos Estatutos Sociais em seu capítulo II, artigo 5º, passando o Capital Social para Ncz\$-579.754,00, representados por 168.402 Ações Ordinárias; No e 411.352 ações preferenciais nominativas, todas no valor de Ncz\$-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma. Os parágrafos 1º a 5º deste artigo permanecem inalterados. O texto integral desta Ata encerrada em 11 de Janeiro de 1990, foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 17/01/90 sob o nº 000079, Arnaldo Machado Passarinho - Secretário.

(Ext. nº 20701, Reg. nº 38801, Dia 19/01/90)

FLORESTA AZUL S/A - CGC(MF): 14.915.755/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO Ncz\$ 40.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO, 4.726.165,00 e CAPITAL INTEGRALIZADO Ncz\$ 3.990.749,00. EXTRATO DA "MARCA" REALIZADA EM 16/11/1989, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. 14 DE MARÇO Nº 91, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 137.416 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "PNB", NO VALOR NOMINAL DE Ncz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, NO MONTANTE DE Ncz\$ 137.416,00, A SEREM SUBSCRITOS PELA EMPRESA "AGROGEST S/A". FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 16/11/89, ASSINADO PELO SR. FERNANDO HALFEIN-PROCURADOR DA EMPRESA. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 16/11/89, TENDO SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001584 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989-SRA. MARIA DO SOCORRO-SECRETÁRIA GERAL DA JUCEPA.

FLORESTA AZUL S/A - CGC(MF): 14.915.755/0001-20
CAPITAL AUTORIZADO Ncz\$ 40.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO Ncz\$ 4.863.581,00, e CAPITAL INTEGRALIZADO Ncz\$ 4.863.581,00. EXTRATO DA "M.A.R.C.A.M." REALIZADA NO DIA 03/01/1990, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. 14 DE MARÇO, 91-UNARIZAL, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 1.426.480 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "PNM", NO VALOR NOMINAL DE Ncz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, NO MONTANTE DE Ncz\$ 1.426.480,00, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CONFORME OFÍCIO GS. Nº 03758/89 DE 22/12/1989 e 1.426.480 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "PNM", NO VALOR NOMINAL DE Ncz\$ 1,00(HUM CRUZADO NOVO)CADA UMA, NO MONTANTE DE Ncz\$ 1.426.480,00, A SEREM SUBSCRITOS PELO ACIONISTAS AGROGEST S/A. A SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES "PNM", REFERIR-SE AO EXERCÍCIO DE 1989, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 09/01/1990, ASSINADO PELO SENHOR: FERNANDO HALFEIN-REPRESENTANTE DA EMPRESA, e MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL-DIRETOR FINANCEIRO e RUY BARREIROS DA ROCHA-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS e AÇÕES-AMBOS REPRESENTANTES DO FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 12/01/1990, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA Nº 000074, DE 16/01/90- ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.

(Ext. nº 20698, Reg. nº 38798, Dia 19/01/90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 1038/89 da Srz. Presidente do IPASEP, torna Pública para conhecimento de quem interessar possa, que fará realizar as 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 1990, na sala de Treinamento, localizada no 9º Andar do Edifício Sede, sito a Rua Senador Manoel Barata nº 50, TOMADA DE PREÇOS, destinada a Contratação de Serviços de Vigilância Armada para os terrenos de propriedade do IPASEP, localizada à Estrada do Tapaná com 884,425 m² e Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1.400 com 258,500 m², incluindo o Prédio do novo Arquivo do IPASEP, sito à Av. 1º de Dezembro nº 277, Belém-Pará.

O Edital se encontra a disposição dos interessados no 4º Andar do Edifício Sede, Departamento de Habitação e Empréstimo-DHE, diariamente das 14:00 às 18:00 horas, com a funcionária BENIGNA MOURA REBELO, onde serão prestadas todas as informações aos interessados.

Belém, 17 de Janeiro de 1990

BENIGNA MOURA REBELO
Presidente da Comissão
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: DR. PEDRO MAGALHÃES MELO - OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de medicina relacionados à consultas e tratamento especializados em CLÍNICA MÉDICA e TOCO-GINECOLOGIA - VALOR: Ncz\$-25.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e DR. PEDRO MAGALHÃES MELO-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-60.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e FERNANDO AGUIAR PEREIRA GUIMARÃES-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: GONÇALVES & CAL LTDA(LAB. CARLOS COSTA) - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-40.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e SONIA MARIA BARBOSA NILANDER-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: DR. AUGUSTO MENDES BARATA NETO - OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Odontologia relacionados à consulta e tratamentos especializados em ENDODONTIA e PROTESES - VALOR: Ncz\$-50.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e DR. AUGUSTO MENDES BARATA NETO-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS - OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Medicina relacionados à consultas e tratamentos especializados em CIRURGIA PLÁSTICA e REPARADORA-VALOR: Ncz\$-40.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: DR. ELIAS DAVID DAHAN-OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Medicina relacionados à consultas e tratamentos especializados em ALERGIOLOGIA - VALOR: Ncz\$-35.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e DR. ELIAS DAVID DAHAN-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: MÁRIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT(LAB.MÁRIO BITTENCOURT) - OBJETO: A Prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-40.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e MÁRIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-70.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e FRANCISCO RODRIGUES CANEDO-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOÃO ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ - OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Medicina relacionados à consultas e tratamentos especializados em OFTALMOLOGIA - VALOR: Ncz\$-35.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e JOÃO ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: R.V.BRAZÃO(CENTROBAC) - OBJETO: A prestação de Serviços de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e RUTH VASCONCELOS BRAZÃO-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ELISABETH DE SOUZA MAGALHÃES MELO - OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Medicina relacionados à consultas e tratamentos especializados em CLÍNICA MÉDICA e TOCO-GINECOLOGIA - VALOR: Ncz\$-25.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e ELISABETH MAGALHÃES MELO-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-40.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e FRANCISCO DONA TOS DE ARAÚJO CONTE-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: POLICLÍNICA INFANTIL LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-80.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e JOÃO ANTÔNIO DA COSTA COSTEIRA-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: SOCOR-LABORATÓRIO DE MÉTODOS GRÁFICOS LTDA - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP -PRAZO: 02.01.90 a 31.12.90 - VALOR: Ncz\$-55.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90 MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e ANTÔNIO RÔMÃO ANDREO MOREIRA-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZÔNIA LTDA - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-50.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e LÉA MARIA EMATNÉ DE MATOS-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: Ncz\$-170.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e CLEBERY BRAGA DA SILVA-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CLÍNICA UROLÓGICA DO PARÁ LTDA(HOSP.SÃO PAULO) - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do

IPASEP - VALOR: NCZS-70.000,00 - PRAZO: 02.01.90 à 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 02.01.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e LOURIVAL DE BARROS BARBALHO-P/CONTRATADA. (Ext. nº 20702, Reg. nº 38802, Dia 19/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA PORT. Nº 50/90-Remover da 1ª para 2ª Região Fiscal os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Suplementar da SEFA:

TECNICO:
- WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA
AUXILIAR TECNICO
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLESA.

PORT. Nº 60/90-Colocar a disposição da 9ª Região Fiscal, RUBENS NAZARE MAGALHÃES NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 6ª Região Fiscal.
PORT. Nº 61/90-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá-2ª Região Fiscal, símbolo FG-4, RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO, Agente Tributário.
PORT. Nº 63/90- 1. Remover da 1ª para 2ª Região Fiscal, FRANCISCO ALBERTO KZAN, Agente Tributário.

2. Designar FRANCISCO ALBERTO KZAN, Agente tributário para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá, símbolo FG-4.

PORT. Nº 65/90-Colocar a disposição da 9ª Região Fiscal, JOAO BATISTA CARDOSO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 6ª Região Fiscal.

PORT. Nº 66/90- 1. Dispensar da função da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí- 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ALVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, ALVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal.

PORT. Nº 67/90- 1. Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Pacajás-3ª Região Fiscal, símbolo FG-2 ANTONIO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, ANTONIO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 6ª R. Fiscal.

PORT. Nº 68/90-Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, MARIA IVONE GODINHO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 1ª Região Fiscal.

PORT. Nº 69/90-Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, JOSE ALVES MONTEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 8ª Região Fiscal.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Contrato de Locação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ENGEFRIO-ENGENHARIA, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Execução de serviços de manutenção de ar condicionado nos prédios da SEFA. Vigência: terá vigência no período de 16 de janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1990. Valor: NCZ\$ 27.067,49 (vinte e sete mil, sessenta e sete cruzados novos e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Órgão Central -3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 000088 de 15.01.90

Secretaria de Estado da Fazenda
Engefrio-Engenharia, Refrigeração e Comércio Ltda.

(Ext. nº 20703, Reg. nº 3883, Dia 19/01/90)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício Nº 029/90, de 15.01.90

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Dissídios individuais de empregados do Estado admitidos na forma da Lei Estadual Nº 5.389/87. (COMPETÊNCIA - ARTIGO 106 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

DESPACHO:

Publique-se no Diário Oficial para conhecimento de todos.

Em, 17.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 035/90, de 16.01.90

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação.

PUBLIQUE-SE.

Em, 17.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 033/90, de 16.01.90

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo dispensa de licitação para aquisição de um aparelho de ar condicionado, nos termos da lei e desta exposição.

PUBLIQUE-SE.

Em, 17.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

(Ext. nº 20702, Reg. nº 38802, Dia 19/01/90)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OFÍCIO nº 029 /90 PGE-PG

Belém, 15 de janeiro de 1990

Excelentíssimo Senhor

Doutor HÉLIO MOTA GUEIROS

Digníssimo Governador do Estado do Pará

Senhor Governador

Há muito a Procuradoria Geral do Estado vem questionando a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar os dissídios individuais de empregados do Estado admitidos na forma da Lei Estadual nº 5.389/87, que rege os contratos para serviço especializados ou técnicos, de duração certa, baixada pelo Governo Estadual com fulcro no artigo 106, da Constituição de 1967 com EC nº 1 de 1969, de teor seguinte:

" O regime jurídico dos servidores admitidos em serviço de caráter temporário ou contratados para funções de natureza técnica especializada será estabelecido em lei especial".

O insucesso de várias demandas não quebrantou as forças da Procuradoria Geral que, de resto, insistiu na tese que lhe parecia jurídica, vindo, agora, o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, pelo Venerando Acórdão nº - 2ª.TST-2909/89, de conhecer do Recurso de Revista, impetrado pelo Estado do Pará para, reformando a decisão do Egrégio Regional, declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e anular os atos decisórios determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Pará, com a ementa que segue:

" COMPETÊNCIA-ARTIGO 106 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Em se tratando de Estado ou Município, a lei que estabelece o regime jurídico (artigo 106 da Constituição) do servidor temporário ou contratado e a estadual ou municipal, a qual uma vez editada, apanha as situações preexistentes, fazendo cessar sua regência pelo regime trabalhista. Incompetente é a Justiça do Trabalho para julgar as reclamações ajuizadas anteriormente à vigência da lei especial (Enunciado da Súmula 123/TST). Revista conhecida e provida".

Essa decisão é de notável alcance para o Estado do Pará, cujos empregados, para serviço temporários ou técnicos especializados, têm sido contratados com amparo naquela lei estadual, ficando, portanto, regidos por regime jurídico especial que foge à aplicação da legislação trabalhista.

Com a devida venia sugiro a Vossa Excelência, em caso de necessidade e até que seja editada a lei complementar que regulamente o regime jurídico único e planos de carreira, cargos e salários, de que trata o artigo 30 da Constituição Estadual, que as contratações se façam de conformidade com a Lei 5.389/87.

Acompanha o presente fotocópia do V.

Acórdão em referência.

Apresento a Vossa Excelência os protestos do maior apreço e consideração.

Respeitosamente,

Eduardo Lyntho Contente
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0081 DE 12 DE JANEIRO DE 1990.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00017/90-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ROSANA DO NASCIMENTO FLESA, matrícula nº 0646199/18, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Porto de Moz, E.E "D. Pedro I".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0123 DE 16 DE JANEIRO DE 1990.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00016/90-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 5054214-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, E.E. "Pte Castelo Branco", a contar de 01.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0124 DE 16 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02720/89-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I da Lei nº 749 de 24.12.53, HELENA MARGARETE DA CUNHA LOPES, matrícula nº 0628360-024, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, E.E "Paes de Carvalho", a contar de 01.04.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0125 DE 16 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02716/89-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, DELZA GURJÃO DA COSTA, matrícula nº 039035013, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado da Educação, capital, E.E. "Augusto Meira", a contar de 01.07.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0126 DE 16 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00025/90-SEAD

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO MARIA LIMA AYAN, matrícula nº 507711715, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0067 DE 10 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02675/89-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP, ADDAH DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 3199070/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-PA-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-DEFE, sem ônus para o Órgão de Origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2282 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, Decreto nº 2265/89, JOAQUIM NICOLAU VIANA DA COSTA, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.063 de 12/12/1989
(G. Reg. nº 30475)

PORTARIA Nº 2345 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 164 e 145 da Lei nº 749/53 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SHIRLEY GONÇALVES DE FREITAS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Educação-capital "DEPES".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 04 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.063 de 12/12/1989
(G. Reg. nº 30475)

PORTARIA Nº 2475 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" e 31, item I, da Constituição Estadual, arts. 33, "Caput" e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, TE-REZINHA MACEDO DOS SANTOS, no cargo de Professor, Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.063 de 12/12/1989
(G. Reg. nº 30475)

PORTARIA Nº 2609 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item II e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FAUSTINA YOLANDA VICINI, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 2º Grau Augusto Meira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 10 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.063 de 14/12/1989

PORTARIA Nº 2054 DE 18 DE AGOSTO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG - 8897 - EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA pertencente ao Batalhão da PM Batalhão Grão Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 18 de agosto de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.099 de 19/12/1989.

PORTARIA Nº 2363, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5386 - JOÃO CHRISOSTOMO DO NASCIMENTO, pertencente a Companhia de Comando e Serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.101 de 19 de dezembro de 1989

PORTARIA Nº 2463, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº

5817/88, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto 3266/84, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 86 817832/A - DOMINGOS MACEDO DANTAS, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.001 de 19 de dezembro de 1989.

PORTARIA Nº 2533, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 9556 - ADEMIR DA SILVA TEIXEIRA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar Batalhão Grão Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.001 de 19 de dezembro de 1989

PORTARIA Nº 2531 DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o cabo PM RG 10643 - IZABEL CINZA ALVES DA SILVA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar Batalhão Grão Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17104, de 19/12/1989
(G. Reg. nº 30512)

PORTARIA Nº 2598 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, 109, §§ 1º e 2º alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2949/83, art. 123 da Lei nº 4491/73, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Lei nº 7027/53, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4472 - JORGE PAIVA BRITO, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.001 de 19/12/1989

PORTARIA Nº 1266 DE 06 DE JUNHO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, reformado pela Portaria nº 1696 de 20.11.86, sob o Acórdão nº 15.158 de 12.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.104 de 19/12/1989.

PORTARIA Nº 2359 DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 2º Sargento RAIMUNDO LOPES DA SILVA, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, reformado pela Portaria nº 0131 de 05.07.78, sob o Acórdão nº 10.448 de 25.08.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 05 de outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.099 de 19/12/1989

PORTARIA Nº 2583 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM DOMINGOS RAIOL PALHETA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, reformado pela Portaria nº 442 de 12.09.86, sob o Acórdão nº 14959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.099 de 19/12/1989

PORTARIA Nº 2596 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM ABDORAL DE SOUZA PINTO, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0318 de 30.12.76, sob o Acórdão nº 8883 de 25.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.099 de 19/12/1989

PORTARIA Nº 2617 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM HILÁRIO AUGUSTO PINHEIRO, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0201 de 16.06.87, sob o Acórdão nº 10.020 de 14.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.099 de 19/12/1989

PORTARIA Nº 2214 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 2º Sargento PM Raimundo Francisco Cardoso da Silva, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, reformado pela Portaria nº 0029 de 13.01.87, sob o Acórdão nº 15.187 de 24.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.099 de 19.12.1989.

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir IRACEMA FÁTIMA DA SILVA MELO, para a função atividade Auxiliar de Operações Gráficas, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16-09-1987, no período de 12 (doze) meses a contar de 15.01.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 031 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES, para a função atividade Auxiliar de Operações Gráficas, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16-09-1987, no período de 12 (doze) meses a contar de 15.01.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir VALDENIR DAS NEVES SOUSA BARBOSA, para a função atividade Auxiliar de Operações Gráficas, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16-09-1987, no período de 12 (doze) meses a contar de 15.01.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO PINTO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0008 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR O 1º Ten. PM AUGUSTO EMANOEL CARDOSO LEITÃO, Assistente do Diretor da Penitenciária Gov. "Fernando Guillhon" atualmente no exercício da Direção da Colônia Agrícola "Heleno Fragoço", lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Direção da referida Penitenciária, durante o impedimento de seu titular JORGE MANGABEIRA DE SOUZA, a partir de 17.01.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 17 de janeiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0009 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁTIMA-LUIZA DE ANDRADE E SILVA, Assistente do Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoço", lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Direção da Colônia Agrícola "Heleno Fragoço", durante o impedimento de seu titular, a partir de 17.01.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 17 de janeiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0010 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980, (20-venta) dias de Licença Especial ao funcionário RAIMUNDO COELHO ARAUJO FILHO, Agente Prisional,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0001/90-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 1990.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao servidor ROSEMARY PAIVA CAMPOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 07.02 a 08.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 1990
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0002/90-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 1990.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao servidor RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 05.02.1990 a 06.03.1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 1990
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0003/90-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 1990
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao servidor CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS, Assessor Adjunto, Código GEP-DAS-0123, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 30.01 a 28.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de janeiro de 1990
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SUÍNO DO SUL S/A - SUINOSUL - CGC/MF: 15.272.529/0001-31
Capital Autorizado: NCz\$ 2.200.000,00; Capital Subscrito: NCz\$ 163.497,00; Capital Integralizado: NCz\$ 159.925,00. EXTRATO DA ARCA REALIZADA EM 30.12.89. As 9:00 horas do dia 30.12.89, na sede social, sito à 7ª Tv. do Núcleo Colonial fazende em Santo Antônio do Tauá - PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da SUÍNO DO SUL S/A - SUINOSUL, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 1.529.000 Ações nominativas de NCz\$ 1,00 cada, totalizando NCz\$ 1.529.000,00, a serem subscritas da seguinte forma: 708.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", relativo ao exercício de 1989, pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Ofício GS nº 03.667/89 de 14.12.89, e 821.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" pela SUÍNO DO SUL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletins de Subscrições de 16.01.90, assinado pelo Sr. Edgar Bittencourt Bueno representante da Empresa, pelo Sr. Mário Jorge de Macedo Bringel, Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha, Chefe do Dep. de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata, foi encerrada em 16.01.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 000092 de 18.01.90. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 20705, Reg. nº 38805, Dia 19/01/90)

FAZENDA D'INDAIA S/A. - CGC/MF Nº 05.013.081/0001-88
Capital Subscrito: NCz\$ 495.916,00; Capital Integralizado: NCz\$ 214.226,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.12.89. As 08:00 horas do dia 18.12.89, na sede social, à Rodovia Abaetetuba - Moju, Km 19, Município de Moju, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do Capital Volante, para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Social Integralizado de NCz\$ 214.226,00, para NCz\$ 495.916,00, com emissão, colocação, subscrição e integralização de 71.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de NCz\$ 1,00, no montante de NCz\$ 71.000,00, a serem subscritas e integralizadas pelos atuais possuidores deste tipo de Ações, e 210.690 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor de NCz\$ 1,00 cada uma, no montante de NCz\$ 210.690,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-0159/90 de 12.01.90, relativo ao exercício de 1989. b) O Artigo 4º dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º. - O Capital Social é de NCz\$ 495.916,00, representado por 495.916 Ações Nominativas, no valor de NCz\$ 1,00, assim distribuídas: a) 133.000 Ações Ordinárias Nominativas no montante de NCz\$ 133.000,00, subscritas e integralizadas pelos acionistas da Empresa, que formam o grupo empresarial; b) 362.916 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" no montante de NCz\$ 362.916,00 a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, permanecendo inalterados os seus parágrafos. Foi aprovado, por unanimidade, a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.01.90 assinado pelos senhores MÁRIO RESENDE DE SOUZA e SEBASTIÃO DE FÁTIMA DA ROCHA, representando a Empresa, pelo Sr. MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor Financeiro e Sr. RUY BARREIROS DA ROCHA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 16.01.90 tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob Nº 000.077 em reunião de 17.01.90. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 20706, Reg. nº 38806, Dia 19/01/90)

METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A-METALMAZON CGC 04.218.020/0001-94
CAPITAL AUTORIZADO NCz\$28.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO NCz\$ 1.720.497,00 CAPITAL INTEGRALIZADO NCz\$1.720.496,00
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11.01.1990
As 08:00 horas do dia 11.01.1990, em sua sede social, reuniram-se os acionistas da METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A-METALMAZON, para deliberarem sobre a elevação do capital social e consequentemente emissão de 1.830.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 5.475.900 de Ações Preferenciais Nominativas, no valor de NCz\$ 1,00, no montante respectivamente de NCz\$1.830.000,00 e NCz\$ 5.475.900,00, aquelas pelos possuidores das ações Ordinárias e estas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS nº0138/90 de 10.01.90, exercício de 1989. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através dos Boletins de Subscrição de 11.01.90 e 12.01.90, ambos assinados pelos Srs. Pedro Renda Filho e Pedro Renda Junior, representando a empresa e os das ações Preferenciais pelos Srs. Mário Jorge de Macedo Bringel e Ruy Barreiros da Rocha, Representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, passando o Artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "A sociedade terá o capital social autorizado no valor de NCz\$28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzados novos) representados por 28.000.000 (Vinte e oito milhões) de ações Nominativas com valor nominal de NCz\$1,00 (um cruzado novo) cada uma, sendo 7.000.000 (Sete milhões) de ações ordinárias nominativas, com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais e 21.000.000 (Vinte e um milhões) de Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais do Decreto Lei nº1376 de 12.12.74 sem direito a voto com participação integral nos resultados, nos moldes do parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto Lei 1376 de 12.12.74, os demais parágrafos permanecem inalterados. Referida Ata foi encerrada em 15.01.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº000075 em 16.01.90.

(Ext. nº 20704, Reg. nº 38804, Dia 19/01/90)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ.
* RETIFICAÇÃO:
ART. 23º Parágrafo Único - Modificado
ART. 32º - Inseridas letras I e J
ART. 44º - Modificada letra B
ART. 47º - Suprimidas letras a e d
JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES
Presidente
*Retificação de ato legal publicado no Diário Oficial nº 26.636, edição do dia 11.01.90.
(Ext. nº 20707, Reg. nº 38.807 Dia. 19/01/90)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ

EDITAL

EXCLUSIVIDADE DE VENDA
Comunicamos que a Sociedade PUBLIC - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Travessa Rui Barbosa nº 728, nesta Capital, requereu a emissão de Certificado de Exclusividade para a venda, no Estado do Pará, do Atlas denominado "Municípios do Estado do Pará - Mapas e Aspectos Gerais", co-editado pela mesma Empresa e pela Sociedade CEJUP - Censos e Publicações, pelo que eventuais Impugnações deverão ser apresentadas em nossa sede na Av. Presidente Vargas, nº 158, 5º andar, nesta Capital, até 15 (quinze) dias após a data da publicação do presente edital.

Belém, (Pa), 17 de janeiro de 1990

JOSE OLAVO LAMARÃO
Diretor 1º Secretário

(G.Reg. 30.518-Dias 19, 22e23/01)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo parágrafo único do art. 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXV, do art. 16 do Regimento Interno, deste Tribunal e art. 660, da CLT, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 10.1.90, e o que consta do Processo TRT P-8547/89, RESOLVE:

- ATO Nº 01, de 2.1.90: DESIGNAR o Atendente Judiciário TRT-8a-AJ-025 A NM.14 LUCIVALDO DIAS DOS SANTOS para exercer o encargo de Auxiliar Especializado do da Secretaria Geral deste Tribunal, com atribuição de Gratificação pela Representação de Gabinete a nível de Auxiliar Especializado, a partir de 2.1.90

- ATO Nº 02, de 4.1.90: DESIGNAR, com fundamento no art. 116, parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os artigos 660 e 662 da CLT OLINTO ALFREDO CEI, integrante da lista triplata do SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ARROZ DO ESTADO DO PARÁ, para exercer até 30.4.92, a função de Suplente da Juiz Clássista Temporário, representante dos Empregadores, de 3a. JCI de Belém;
- ATO Nº 03, de 15.1.90: EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DE JUIZ DO TRT, código TRT-8a-DAS-102.5, a partir de 19.12.89, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711/52. LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Presidente.

(Ext. nº 20699, Reg. nº 38799, Dia 19/01/90)

NOTA Nº 01/90

PROCESSO TRT RP 238/89
EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MONTEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OURÉM - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 02/90

PROCESSO TRT RP 239/89
EXEQUENTE: HILÁRIO PONSECA DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OURÉM - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 03/90

PROCESSO TRT RP 240/89
EXEQUENTE: MARIA DA SILVEIRA BRAZIL
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OURÉM - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 04/90

PROCESSO TRT RP 241/89
EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS FERRO DE ALMEIDA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 05/90

PROCESSO TRT RP 242/89
EXEQUENTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 06/90

PROCESSO TRT RP 243/89
EXEQUENTE: MARIA EDNA BARBOSA ROCHA E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 07/90

PROCESSO TRT RP 244/89
EXEQUENTE: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 08/90

PROCESSO TRT RP 245/89
EXEQUENTE: MANOEL MARQUES FERNANDES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 09/90

PROCESSO TRT RP 246/89
EXEQUENTE: DOMINGOS DUARTE NOUGO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAGRE - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 10/90

PROCESSO TRT RP 247/89
EXEQUENTE: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 11/90

PROCESSO TRT RP 248/89
EXEQUENTE: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

VERA LUCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 12/90

PROCESSO TRT RP 249/89
EXEQUENTE: RAIMUNDO PANTOJA DE ARAÚJO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento do

terno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de janeiro de 1990.

Vera Lucia Barros Moraes
Diretora do Serviço Processual, em substituição

(G.Reg.30.498)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL =

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às folhas 188/189, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., KENICHIRO MOTOKI e s/mulher (adv. Dr. ADEMAR KATO) - e, Apdo., PAULO EUTROPIO CARVALHO DE SOUZA (adv. Dr. DAVI JOSÉ PAES), exarou o seguinte despacho:

Recurso Especial

Recorrido: KENICHIRO MOTOKI e sua mulher HIDEKO MOTOKI

Recorrido: PAULO EUTROPIO CARVALHO DE SOUZA e DURVAL LOBATO PAES.

"Nestas condições, não assiste razão ao recorrente quanto tenta através de suas alegações limitar o âmbito do reexame da matéria posta em discussão, seja somente a questão de mérito, uma vez que o conhecimento da causa pressupõe as condições de sua admissibilidade e estas, sem dúvida, não estão fora do alcance do 2º Grau de Jurisdição.

Faço exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 28 de dezembro de 1989.

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e passa do em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos cinco (05) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa (1990). Eu, *[assinatura]*, escrivão, o subscrevi.

OLIVIERO TOSCANO =

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às folhas 44/45 dos autos de apelação cível da Capital - Apte., OCTACILIO PINHEIRO DA SILVA (adv. Dr. JOSÉ NASCIMENTO e - Apda., TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SALGADO adv. Dr. JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA), exarou o seguinte despacho:

Recurso Especial

Recorrente: OCTACILIO PINHEIRO SILVA

Recorrido: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SALGADO.

"Assim, não há que reparar nos Venerandos Arestos impugnados. Quanto a alínea "c" do permissivo constitucional embora citado, deixou o recorrente de cumprir o disposto do art. 255, § único do R.I. do S.T.J.

Isto posto, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 1989.

(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa (1990). Eu, *[assinatura]*, escrivão, o subscrevi.

OLIVIERO TOSCANO =

(G.Reg.30.491)

PORTARIA Nº 0911

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

por eleição de seus pares, etc., v.

Considerando, que se deve ressaltar o trabalho daqueles que exercendo o munus público, voltam-se com dedicação e sacrifício ao próprio bem estar, no exercício de suas funções;

Considerando, que no decorrer deste mês, quando o ano chega ao seu final, e as obrigações se avolumam, incluindo-se neste período o fechamento de exercício com a elaboração dos balancetes fi-

PORTARIA Nº 0912

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária ISRAELITA FERAZ DOS SANTOS, Oficial de Justiça, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 11 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0913

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária ANDRÉA LUIZA RODRIGUES S. SILVA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0914

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário EDSCH GOMES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 18 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0915

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presiden

tais, liquidação de todos os empenhos existentes, conferência de todos os saldos: Orçamentário, Financeiro e Bancário.

Considerando, que para satisfazer o cumprimento do pronto atendimento às normas que lhe foram medidos esforços para evitar contrariar o interesse do pessoal que lota este poder;

Considerando, que os funcionários incumbidos do setor, e que se nomeia nesta Portaria, ultrapassaram horas de expediente, varando pela noite, e alcançando dias de descanso;

RESOLVE:

a) Elogiar o esforço e aplicação aos funcionários, MIGUEL SAUMA FILHO, GEORGINA PEREIRA DOS SANTOS, ANA ROMANA TAVARES DE JESUS, JOANA CÉLIA FREIRE FARIAS, SILVIA CONCEIÇÃO DO AMARAL ROCHA, ALFONO FLÁVIO ALVES LEAL, LÚCIA DE FATIMA DIAS LOBO, MARIA RUTH ALFAIA DE MEINEZES, REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, SILVIA MARIA PADUL, JOSÉ MARIA TAVARES, MARIA DA GRAÇA NOBRE DE FARIA, GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE, MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA, WASHINGTON DA SILVA FRAZÃO, MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA LOPES LAMEIRA, MARTA JANETE CAVALCANTE MAIA, ROSANA MONTEIRO PAIXÃO, JOÃO CARLOS APINAJÉ DA SILVA, EMÍLIA PEREIRA PAIXÃO, KENARD FIGUEIREDO COHEN, HILBERTO DOS SANTOS DUARTE, MARIA DO SOCORRO LIMA, RUBENS LIMA FARIAS, WALMIR RACINE LIMA LOPES, PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM

ANTONIO MANOEL TAVARES, LOURDES NAZARÉ FIDALGO COELHO, ALUIZIO LIMA DE NORONHA JUNIOR, JORGE ANTONIO GAVY, DULCE NEIDE CARNEIRO CARVALHO, MARIA RUTE PARENTE NOGUEIRA, ALBANIR MESQUITA DE FERITAS, ANTONIO DO CARMO F. DA SILVA, LINA DE SENA RODRIGUES, que com fiel noção do cumprimento do dever e assim à Instituição a que pertencem, bem como aos demais componentes da mesma, não mediram tempo e nem desgaste físico nas soluções dos problemas a que se viram obrigados a atender.

b) Que seja transcrita na ficha funcional dos mesmos, os presentes alocômios, a fim de ser considerado como reconhecimento dos Serviços Prestados do Poder Judiciário do Estado

c) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 28 de Dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

(G.R; 30.390)

te do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário RAIMUNDO ARI MAIA FERREIRA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 19 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0916

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário PEDRO ELZAMAN DE LIMA BITENCOURT, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio 1983/1988, a partir de 04 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de dezembro de 1989.
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0917

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário LÁZARO DOS REIS E. SILVA, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 27 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0918

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária EDILENA RIBEIRO DA COSTA, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 27 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0919

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário GIRINEU FERES GUSMÃO, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 1984/1989, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 27 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0920

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário PAULO PEREIRA DE MENEZES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio 84/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 27 de dezembro de 1989.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0921

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária SIMONE DE CLAIR REFONT DIAS CRUZ, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio 84/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 27 de dezembro de 1989.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 0922

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO, Atendente Judiciário, sessenta (60) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio 83/88, a partir de 18 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 28 de dezembro de 1989

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E
(G.R.30.390)

PORTARIA Nº 010

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER à bacharela SAMARA MAGNÓLIA FERNANDES DOS PASSOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 011

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao bacharel DAGOBERTO MAIA DE CARVALHO, Diretor Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de dezembro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DO CARMO LOBATO ROSSY; Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio de 84/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária NARAGUANI PUREZA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 014

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária SELMA FONTELES FAICÃO, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de chefia do serviço de Busca e Informação, durante o impedimento do Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 015

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc.....

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário CRISTIANO TEIXEIRA DE LIMA, para substituir o funcionário RAIMUNDO DUARTE RODRIGUE, Chefe dos Serviços Gerais, durante o seu período de férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 016

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA JOSÉ DE CAMPOS LAMEIRA, Chefe de Divisão de Pessoal, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02 de janeiro de 1990. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc....

R E S O L V E:

CONCEDER o funcionário ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Escrevente Juramentado o portador do Título de Bacharel em Direito, para substituir a bacharela VERA LUCIA AZEVEDO SARMENTO, Técnico Judiciário, durante o seu período de férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 018

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária VERA LUCIA SARMENTO, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário HELTON SCHILLAS MAGALHÃES, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 89/90, a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

(G.Reg.30.418)

EDITAIS JUDICIAIS

DO JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, MMs. JUÍZA, em exercício da 13ª Vara Cível e R. Públicos, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento, que tramitam neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de Usucapião, proposto por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, solteiro, metalúrgico, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo que ficam citados os herdeiros de Francisca Melo da Silva, bem como de Francisco Cravo dos Santos, tendo sido remarcada a justificação para o dia 13 de fevereiro de 1990, às 10 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 3 dias do mês de janeiro de 1990. Eu a) Illegível, escrevi, o subscrevi:

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA,
Juíza em exercício da 13ª Vara.

(G.Reg.30.517)

**PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABU-FAIAD, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio cita RAIMUNDO NONATO DOS REIS, brasileiro, casado, mecânico, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder, querendo, no prazo de 15 dias, que começará a fluir a partir da data da audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 07 de FEVEREIRO DE 1990, às 10:30 HORAS nos autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move RAIMUNDA DE SOUZA REIS, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que o prazo para contestação é de 15 dias, e que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, todos os fatos articulados pela autora em sua inicial. Ficando ainda ciente da data da audiência acima referida. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado no jornal de circulação da cidade e no átrio do Fórum, bem como nos lugares de costume de maior acesso ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, *[Assinatura]*, Escrivã do Cartório de Registro Civil, o subscrevi.



ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD,
Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal.

(G.Reg.30.493)

**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PROCESSO Nº 017/89**

A DOUTORA MARIA ELVINA GEMMA QUE TAVEIRA, Meritíssima Juíza de Direito desta comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

EDITAL DE CITAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma ação penal que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra: JOSÉ MARIA DA SILVA PANTOJA; ANTONIO ROSA DOS SANTOS; LUCIO GOMES JUNIOR e ELIZIO SOUZA DOS SANTOS, o primeiro, brasileiro, paraense, casado, açougueiro, filho de Luciano Lima Pantoja e Maria de Nazaré da Silva Pantoja, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça junta aos autos, é o presente para citá-lo a fim de sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, Desembargador Maurício Cordovil Pinto, sito à Av. Dr. Lauro Sodré nº 272, nesta cidade, no dia 07 de fevereiro de 1.990, às 11:15 horas, para ser interrogado no aludido processo, incurso nas sanções do Art. 155 § 4º do Código Penal, ficando cientificado de que logo após o interrogatório no aludido processo ou no tríduo legal oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Cartório do Único Ofício, aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, *[Assinatura]*, Escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria Elvina Gemma Taveira
Juíza de Direito

(G.R.30.428)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 882032-00
INTERESSADO: MOACIR ALVES DO NASCIMENTO
ORIGEM : SPER DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1987
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIBODADES

02) PROCESSO Nº 882859-00
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS
ORIGEM : ESCOLA DE 1º GRAU BATISTA DO BENGUI

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/90
(Processo nº 894830-06)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILDE LEITE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário

Oficial do Estado, o Sr. Wilde Leite, Prefeito Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 009/89, que abre crédito suplementar ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno, desta Corte, cuja comprovação de verã ser feita junto a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 002/90
(Processo nº 894212-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/89, que abre crédito suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno, desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 003/90
(Processo nº 895012-25)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Santos de Jesus, Prefeito Municipal de Benevides, a, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 025/89, que abre crédito suplementar, ferindo consecutivamente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita, através da cópia de guia de recolhimento bancário e TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 004/90
(Processo nº 894045-06)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 013/89, que abre crédito suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 011/90
(Processo nº 893848-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MENDONÇA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. José Mendonça, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893848-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 10 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 30.392. Dias: 12, 16 e 19/01/90)

EDITAL Nº 010/90
(Processo nº 894054-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IDNILSON CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Idnilson Cavalcante Anequino, Diretor do SMER de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 12/89, que abre crédito adicional suplementar ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 011/90
(Processo nº 894870-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do decreto nº 019, que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 012/90
(Processo nº 894045-08)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 015/88, que abre crédito adicional suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 013/90
(Processo nº 894045-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 014/89, que abre crédito adicional suplementar ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 014/90
(Processo nº 894045-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 009/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 015/90
(Processo nº 894045-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.30.516)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Diário Oficial nº 26.639 de 16 de janeiro de 1990, Fls. 15.

Processo nº 1010/89

Autos de : CONSULTA

Consultantes: Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá: VILDEMAR ROSA FERNANDES, ILMON ALVES PEREIRA e outros.

Assunto: Como proceder diante da renúncia do Prefeito Municipal.

Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

ONDE SE LÊ : RESOLUÇÃO 598

LEIA - SE : RESOLUÇÃO 589

Eu, Clélia Pantoja, Chefe do Serviço Judiciário, expedi esta errata aos dezessete dias do mês de janeiro de 1990, a qual é subscrita pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de janeiro de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

(G;Reg.30.510)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 003/90.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 (treze) de fevereiro de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO SOARES DE SOUZA, contra REAÇÃO REFORÇADORA DA MACHINA S/A, nos autos do Processo nº 14.335-51/89 - JARMA REFORÇADORA MOTOBETA - TUA-0685/89, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª. Região e que são os seguintes:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, de 12000 BTUs, aproximadamente, com o motor nº 0181106615, no estado.
AVALIAÇÃO:.....Roz\$-3.000,00;
- 01 (uma) Jateira Motozoda, pés de ferro, no estado.
AVALIAÇÃO:.....Roz\$- 200,00;
- 01 (uma) mesa de madeira, pés de ferro, com espaço para 3 gavetas, porém existindo apenas 2 gavetas, no estado, no estado.

AVALIAÇÃO:.....Roz\$- 200,00".
TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Roz\$-3.400,00.
(TRÊS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Hermes Afonso Tupinambá Neto* (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. * * * * *
E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 2/90

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 09 (nove) de fevereiro de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA, contra EM-BRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., nos autos do Processo número 14.303-743/88, bem esse que se encontra registrado no Depósito do TRT da 8ª. Região sob o nº 530, e que é o seguinte:

- 01 (uma) Casa Residencial, tipo mansão, contendo 02 (dois) quartos e 01 (uma) suíte, sala, cozinha, 01 (um) banheiro e piscina, em terreno de 20m. X 100m., construção em alvenaria, com piso em lajota, no estado. A casa é a de nº 80, do Country Club Lago Azul, em Ananindeua, Estado do Pará".
VALOR DA AVALIAÇÃO:....Roz\$-400.000,00
(QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), correspondentes a 36.523.67 BTN's-JAN/90".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Hermes Afonso Tupinambá Neto* (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

O JUIZ:

Hermes Afonso Tupinambá Neto,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª. J. de Belém.
(G.R.30.394)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 01/90.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08 (oito) de fevereiro de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ACLINO FONSECA DA SILVA, contra EMBRACON EMP. BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos do Processo nº 14.303-1277/88, bem esse que é o seguinte:

- 01 (uma) Casa residencial, tipo mansão, contendo 02 (dois) quartos e 01 (uma) suíte, sala, cozinha, 01 (um) banheiro e piscina, em terreno de 20X100 metros, construção em alvenaria, com piso em lajota, no estado. A casa é de nº 80 do Country Club Lago Azul, em Ananindeua - Pará.
VALOR DA AVALIAÇÃO Roz\$-400.000,00.
(QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) - a 36.52 BTN's JANEIRO/90.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Paulo de Paula (Francisco de Paula Aquino), Adv. Judiciário, la vrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato de Silva), Diretor de Secretaria, Subscreevi. ****

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 4ª J.C.J. de Belém.
(G.R. 30.395)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADO, o Sr. BENEDITO SOARES FREITAS, exequente nos autos do Processo nº 44.JCJ-1341/86, em que figura como executado PEDRO DE MAGALHÃES, para tomar ciência do despacho da Presidência desta Junta, cujos teor é o seguinte: "Suspendo o curso de execução por 1 (hum) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 889 da CLT. o) Odetete de Almeida Alves, Juíza do Trabalho. Em, 31.10.89".

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de janeiro de 1990. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, Subscreevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.30.515)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. LOURIVAL BARBOSA, reclamante nos autos do Processo nº 44.JCJ-1752/89, em que figura a empresa POTYPARÁ - VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA, como reclamada, para tomar ciência de que foi designado o dia 20.02.90 às 14:20 Hs. (quatorze horas e vinte minutos) para a realização da audiência referente ao processo acima mencionado.

Deverá V.S.M. comparecer à quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I nº 750, nesta cidade, no dia e hora acima mencionados, onde poderá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V.S.M. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Secretaria da quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 15 de janeiro de 1990. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, Subscreevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
Nº 001/90.

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARTA CHAGAS AGUIAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica liberado o bem penhorado nos autos do Processo nº 7a.JCJ-537/87, entre partes: Paulo Sérgio Borges da Costa, exequente e, Ensergel - Comércio e Serviços Ltda., executado, cessando-lhe, assim, a responsabilidade de Fiel Depositário do bem abaixo discriminado.

- Um (01) aparelho de ar condicionado, marca admiral, no estado, avaliado em R\$3-6,00 (Seis cruzados novos);

- Uma (01) carteira de escritório, madeira de lei no estado, avaliada em R\$3-3,00 (Três cruzados novos);

- Uma (01) carteira de escritório, madeira de lei, no estado, avaliada em R\$3-1,00 (Hum cruza do novo). Total da avaliação: R\$3-10,00 (Dez cruzados novos).

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, (Isabela Carla L. de O. Sousa), Adv. Judiciária, la vrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwickler Martins), Diretora de Secretaria, em substituição, Subscreevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.30.490)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 004/90

Dr. Daniel Pass Ribeiro - Diretor do Foro
Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara.
Dr. Reginaldo de Castro Maia - Diretor da Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.90

OFFÍCIO

Nº 122/89 : Rosileide Maria Cunha Bastos - Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí
Assunto : devolução de mandados
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara

PETIÇÕES

Petição da União Federal
Adv. : José Augusto T. Pottiguar
Assunto : Vem indicar Assistente Técnico nos autos do processo nº 33.896
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Elias Azevedo
Assunto : Vem juntar cópia de carta enviada à OAB-PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Leão Nascimento
Assunto : Apresenta justificativa por não comparecimento à audiência.
DESPACHO : J. Em função do caráter itinerante das precatórias, remeta-se a presente à Comarca de Macapá, para o devido cumprimento. Comunique-se ao Juízo deprecante. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Petição da CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 12.100.
DESPACHO : J. Venham-me conclusos os autos com a necessária presteza. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 22.768.
DESPACHO : J. Traslade-se para estes autos, a autuação do processo nº 24.829, a inicial de fls. 2/5, certidão e decisão de fls. 78 vº, certidões de fls. 79. A seguir, venham-me os autos conclusos com a necessária urgência. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 35.081.
DESPACHO : J. Como requer. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 36.215.
DESPACHO : J. Sim, como requer. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Petição de Antônio Georges Farah
Adv. : Carlos Eugênio R. dos Santos
Assunto : Requer a elaboração da conta de dívida para posterior pagamento.
DESPACHO : J. Sim, ao contador. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Petição da Companhia da Docas do Pará
Adv. : P. Paulo de Assumpção
Assunto : Vem oferecer contra-razões de apelação nos autos dos processos nºs 89.681-9 e 89.778-5.
DESPACHO : Se no prazo, junta-se. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 23.146
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Execada : Parquet Paulista da Amazônia S/A
Adv. : José Paulo Leal F. Pires
DESPACHO : 1- Faça-se o recolhimento do valor constante do extrato de fls. 551 (Doc. 02), referente as despesas com a arrematação levada a efeito neste processo. Expeça-se o alvará e a respectiva guia de recolhimento. 2- Sobre o assunto referido na informação retro relacionado com o depósito efetivado pela firma devedora, diga a Fazenda Nacional. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 25.319
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Execada : Parquet Paulista da Amazônia S/A
DESPACHO : Transfira o valor depositado na conta nº 022.005.1592-0, para complementar o pagamento do processo referido na informação retro, em cuja conta ali existente deverá ser feito o depósito. Expeça-se alvará e emita-se a respectiva guia. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 26.002
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Execada : Parquet Paulista da Amazônia S/A
DESPACHO : Sobre o alegado na informação retro, diga a exequente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 27.213
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Execada : Palmaon S/A
DESPACHO : Diga a Fazenda Nacional sobre o alegado na informação retro. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 32.084
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Execada : Companhia Madeireira São Miguel
DESPACHO : Já que o valor que garantiu a dívida e posterior pagamento destes autos foi transferido da conta nº 022.005.1442-8, por despacho proferido por este Juízo às fls. 18, que seja depositado naquela mesma conta o saldo remanescente referido na informação retro. Expeça-se alvará e a respectiva guia de depósito. O que feito, archive-se este processo. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 34.991-7
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de Mattos Neto
Execada : Companhia Madeireira São Miguel
Adv. : Marlene da Costa Lima
DESPACHO : Ao cálculo. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 21.458
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Execada : Vidros Industriais do Pará S/A
DESPACHO : Diga a exequente. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 28.077
Exeqte : IAPAS
Adv. : Vera Lúcia Lima dos Santos
Execada : Maria José Lima de Melo
DESPACHO : Diga o exequente. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 28.222, 29.877 e 29.889
Exeqte : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Sousa e outro
Execados : José Leônicio Pinto da Costa, Alceu Alfredo Brazão e Silva; e Hermógenes Matos Alves.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nºs : 28.051 e 28.059
Exeqte : IAPAS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Execados : Blocon Ind. de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda e/ou Pedro Antonio Azevedo; e Cláudio Seixas das Mercês.
DESPACHO : Sobre a avaliação diga o exequente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 24.064
Exeqte : IAPAS
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos
Execada : Companhia Madeireira São Miguel
Adv. : Edilson de Oliveira Dantas
DESPACHO : Autoriso a expedição de alvará para levantamento da importância de NCs\$ 5.804,43, da conta retro referida, para pagamento da dívida no processo de execução fiscal nº 34.991-7, que a Fazenda Nacional move contra a firma Companhia Madeireira São Miguel, conforme cálculo de fls. Expeçam-se as respectivas guias. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 11.263
Exeqte : IAPAS
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos
Execada : Interpeca-Cia: Internacional de Pesca
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 49. A Seção competente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 23.588
Exeqte : IAPAS
Adv. : José Alberto B. Santos
Execada : Femesc - Ind. e Com. Ltda.
DESPACHO : 1. Diga o leiloeiro se aceita o encargo. 2- A reavaliação do bem penhorado às fls. 12. 3- Designe o Sr. Diretor de Secretaria, dia e hora vagos para a realização do leilão, no âmbito do Fórum. Intime-se o devedor, bem como o exequente. Publique-se edital com o prazo de 15 dias. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 22.358 Ezeqte : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Ezeqda : IMA - Ind. de Móveis da Amazônia	Adv. : Vera Lúcia L. Dos Santos Ezeqda : IMA - Ind. de Móveis da Amazônia DESPACHO	Proc. nº : 28.103 Ezeqte : IAPAS Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos Ezeqda : Mitograph Editora Ltda. e outros	Proc. nº : 29.522 Ezeqte : IAPAS Adv. : Wilson C. de Souza Ezeqda : Haroldo Fernandes Adv. : causa própria DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 17. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J. F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.870 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio Costa Ferreira Ezeqda : Armador Belém Ltda. e outros DESPACHO : 1- Defiro o requerimento de fls. 16, na parte relacionada com o reforço da penhora. 2- Ao acórculo. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.300 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio Costa Ferreira Ezeqda : Hilário Ferreira & Cia. Ltda. DESPACHO : Indique o exequente leiloeiro de sua confiança. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 23.538 (18.842) Ezeqte : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Ezeqda : Arruda Pinto & Cia. DESPACHO : Diante do conteúdo na certidão de fls. 15 verso, diga o exequente. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 28.958 Ezeqte : IAPAS Adv. : Ana Lúcia Araújo Ezeqda : Belém Serviços Gerais e outros DESPACHO : À Seção de Cálculo para a elaboração da conta das custas processuais. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.382 Ezeqte : IAPAS Adv. : Wilson C. de Souza Ezeqda : Clínica Materno Infantil Santana DESPACHO : Sobre o alegado nas certidões de fls. 13/14, diga o exequente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.904 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio Costa Ferreira Ezeqda : Madeiras Gerais S/A e outros Adv. : Antonio Carlos Silva Pantoja DESPACHO : Intime-se a executada para trazer aos autos prova da propriedade dos bens oferecidos às fls. 08. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.364 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio Costa Ferreira Ezeqda : Acrel Instalações Elétricas Serviços e Instalações. DESPACHO : Nada impede que o suplicante de fls. 14 obtenha diretamente junto à Receita Federal as informações pretendidas. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 19.941 Ezeqte : IAPAS Adv. : Wilson C. de Souza Ezeqda : Edith Macedo Tavares DESPACHO : Prossiga-se. Atualize-se a avaliação. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 28.101 Ezeqte : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Ezeqda : M. Martins Cajas DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido às fls. 02. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 26.707 Ezeqte : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Ezeqda : Clorisvaldo Cardoso Ferreira DESPACHO : À reavaliação. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 28.138 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio C. Ferreira Ezeqda : Corcovado Ind. e Com. Ltda. outros DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido às fls. 02, devendo constar no respectivo mandado o endereço indicado na petição de fls. 10. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 17.951 Ezeqte : IAPAS	Proc. nº : 23.598 Ezeqte : IAPAS Adv. : José Alberto B. Santos Ezeqda : Cooperativa da Ind. Pec. do Pará DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 14. Aguarde-se a manifestação do IAPAS. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 28.089 Ezeqte : IAPAS Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos Ezeqda : Distribuidora Paraense de Carne Ltda. DESPACHO : Sobre a avaliação diga o exequente, assim como indique leiloeiro de sua confiança. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 28.551 Ezeqte : IAPAS Adv. : Wilson C. de Souza Ezeqda : Nortextil Ind. e Com. do Norte Ltda Adv. : Fernando Ricardo C. Wanzeller DESPACHO : Sobre o alegado na petição de fls. 08, diga o Instituto exequente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.298 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio C. Ferreira Ezeqda : Fundação Educacional do Est. do Pará Adv. : Waldemar Felgueiras Vianna DESPACHO : Diga o exequente sobre o alegado na petição de fls. 16/17. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.868 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio C. Ferreira Ezeqda : Auto Escola Fusca Ltda. e outro DESPACHO : Atualize-se o valor da dívida e em seguida intime-se a devedora para complementar o pagamento. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 24.965 Ezeqte : IAPAS Adv. : Wilson C. de Souza Ezeqda : Jurandir A. dos Santos DESPACHO : Diga a douta Procuradoria da República. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 24.001 Ezeqte : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Ezeqda : Mário Rossy & Cia. e outros DESPACHO : Sobre o alegado na certidão de fls. 16 verso, diga o Instituto exequente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 28.764 Ezeqte : INPS Adv. : Sérgio Lima Nóbrega Ezeqda : Raimundo Couto DESPACHO : Sobre a avaliação diga o Instituto exequente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 26.420 Ezeqte : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Ezeqda : Diogo da Silva Gomes DESPACHO : Prossiga-se. Ao acórculo, o que feito despeça-se o competente mandado de penhora em bens livres de propriedade do devedor. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.272 Ezeqte : IAPAS Adv. : Yvete Nunes Carreira Ezeqda : Colégio Abraham Levy DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 16, nada impede que o exequente, solicite diretamente as informações que deseja junto ao órgão competente. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 31.642 Ezeqte : IAPAS Adv. : Elizabeth L. Figueiredo Ezeqda : Carmem & Natan Ind. e Com. Ltda. e outros. DESPACHO : Atualize-se a avaliação. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 27.292 Ezeqte : IAPAS Adv. : Aládio C. Ferreira Ezeqda : D. Nogueira DESPACHO : 1- Atualize-se a avaliação. 2- Intime-se o exequente para indicar leiloeiro de sua confiança. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 36.267 Ezeqte : INCRA Adv. : Irsef Ivan A. de Souza Ezeqda : Ibel S/A - Conservas Alimentícias. DESPACHO : Diga o exequente. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 36.831 Ezeqte : INCRA Adv. : Irsef Ivan A. de Souza Ezeqda : Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Adv. : Tsuguo Koyama DESPACHO : Diga o Instituto exequente se aceita a indicação. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 36.819 Ezeqte : INCRA Adv. : Irsef Ivan A. Souza Ezeqda : Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Adv. : Tsuguo Koyama DESPACHO : Diga o exequente se aceita o bem oferecido à penhora, constante da petição de fls. 09. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 33.856 Ezeqte : INCRA Adv. : Francisco Xavier Oliveira Ezeqda : Companhia Madeireira São Miguel DESPACHO : Já que o valor que garantiu a dívida e posterior pagamento nestes autos foi transferida da conta nº 022.005.1442-8, por despacho proferido por este Juízo de fls. 12, que seja depositado naquela mesma conta o saldo remanescente existente referido na informação retro. Espeça-se alvará e a respectiva guia de depósito. O que feito, archive-se este processo. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 36.525, 36.791, 36.823 e 37.356 Ezeqte : INCRA Adv. : Maria de Fátima de Oliveira outros Ezeqda : Geraldo Berardo, Cia. Amazonas Madeiras e Laminados (2), e Irmãos Dias Ltda. Adv. : Mário José Fernandes de A. Nogueira, Tsuguo Koyama (2), e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto. DESPACHO : Diga o exequente se aceita a indicação. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 34.217 Ezeqte : SUNAB Adv. : Heloisa Maria Fagundes Ezeqda : Bar Maracaibo DESPACHO : Ao acórculo. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	Proc. nº : 32.565 Ezeqte : SUNAB Adv. : Heloisa M. C. Cardoso Ezeqda : Morsil Comercial Ltda. DESPACHO : Cite-se devendo constar no respectivo mandado o endereço constante da petição de fls. 11. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	EXECUÇÃO DIVERSA Proc. nº : 7.722 Ezeqte : C E F Adv. : Leonam Cruz Ezeqda : Luiz Ernesto Santa Helena Corrêa e outros. DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 62. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.	EMBARGOS À EXECUÇÃO Proc. nº : 12.643-A Embte : SAN JOSÉ INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA. Adv. : Elias Salame Embdo : IAPAS Adv. : José Maria F. Rolo DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls. 17 a 43 verso, juntando-as em seguida ao processo principal juntamente com a xérox da sentença de
--	--	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	--	--	---	-------------------------------------	--	--	--	--	---	--	--	--	---	--	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---

fls. 15/16, o que feito, venham-me os autos conclusos. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 15.201
Embte : Vidros Industriais do Pará S/A
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
Embdo : IAPAS
Adv. : José Alberto B. Santos
DESPACHO : 1- Traslada-se para os autos da execução fiscal, a autuação destes embargos, bem como a sentença de fls. 54/56 e 56v; 2- Desentranhem-se os documentos a partir das fls. 57 e juntam-se os mesmos ao processo de execução fiscal em apenso. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 18.992-A
Embte : Morbel Ltda. Representações, Máquinas e Equipamentos
Adv. : Antônio Vaz de Castro.
Embdo : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllios R. Noronha
DESPACHO : 1- Atualize-se a conta de fls. 55. 2- Expeça-se os alvarás, com as cautelares legais. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 28.942
Embte : Indústrias Brasilit da Amazônia/S/A
Adv. : Maria do Socorro M. de Paiva Neves
Embdo : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllios R. Noronha
DESPACHO : Expeça-se o competente alvará para levantamento da importância retratada no cálculo de fls. 61, entregando-o ao interessado, mediante recibo. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 27.028
Embte : Indústrias Brasilit da Amazônia/S/A
Adv. : Elizabete Pereira de Lima
Embdo : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllios R. Noronha
DESPACHO : Expeça-se o competente alvará para levantamento da importância retratada no cálculo de fls. 69, entregando-o ao interessado, mediante recibo. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 25.130
Embte : Banco do Brasil S/A
Adv. : Benedito Barbosa Martins
Embdo : IAPAS
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos
DESPACHO : Intime-se o embargante para dizer se ainda tem interesse de prosseguir no feito. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 25.993
Embte : Banco da Amazônia S/A - BASA
Adv. : Laercio de Almeida Laredo e Haroldo Guilherme P. da Silva.
Embdo : União Federal
Adv. : Antonio José de M. Neto
DESPACHO : Sobre a informação retro, diga o embargante. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

EMBARGOS A ARRENETAÇÃO

Proc. nº : 25.475
Embte : Companhia Madeireira São Miguel
Adv. : Edilson de Oliveira Dantas
Embdo : IAPAS E BASA
DESPACHO : Desapensem-se os presentes autos e arquivem-se. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 89.1146-4
Depote : Juízo de Direito da Comarca de Itaipaci.
Reqte : INCRA
Reqdo : Lucas Jorge Vieira.
DESPACHO : 1- Ao cálculo. 2- Devolvam-se os presentes autos ao juiz deprecante, com as cautelares legais. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.695-9
Depote : Juízo de Direito da 1a. Vara da Comarca de Castanhal.
Reqte : INCRA
Reqdo : Luiz Tota da Silva
DESPACHO : Com as cautelares legais, devolvam-se os presentes autos ao Juízo deprecante. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.705-0
Depote : Juízo de Direito da 1a. Vara da Comarca de Castanhal.
Reqte : INCRA
Reqdo : Lauro de Sousa Modesto
DESPACHO : Intime-se o Oficial de Justiça encarregado da diligência de fls. 11 verso, para fazer juntar a este processo xerocópia da certidão de óbito, em atenção ao parecer do Dr. Procurador da República, às fls. 13 verso. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.692-4 e 89.697-5
Depote : Juízo de Direito da 1a. Vara da Comarca de Castanhal.
Reqte : INCRA
Reqdos : Juarez Gadelha Barbosa e Tatsuo Ito
DESPACHO : 1- Ao cálculo. 2- Com as cautelares legais, devolvam-se os autos ao juiz deprecante. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.575-8
Depote : Juízo Federal da 21a. Vara de São Paulo.
Reqte : INCRA
Reqdo : Ind. de Óleos Pacaembu S/A
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J. F. S. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.678-9
Depote : Juízo Federal da 5a. Vara do Ceará
Reqte : INCRA
Reqdo : José Bernardo do Nascimento
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 89.800-5
Depote : Juízo Federal da 3a. Vara do Ceará
Reqte : INCRA
Reqdo : Antonio Garcia Pereira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 90.080-2
Reqte : Ermília Adamante Kerber e outro
Adv. : José Elias Azevedo
Reqdo : INCRA
DESPACHO : Preliminarmente, ouça-se o douto representante da Procuradoria da República. Belém, 11.01.90 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

PEDIDO DE COBRANÇA DE AUTOS

Proc. nº : 532
Reqte : Banco da Amazônia S/A - BASA
Adv. : Laercio de Almeida Laredo e Haroldo Guilherme P. da Silva.
Reqdo : Clóvis Ferro Costa.
DESPACHO : Louvado na informação acima, desapensem-se os presentes autos e arquivem-se. Belém, 11.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria 2ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 11.01.90

Telex : 013/90 - Juízo Federal da 13ª Vara-RJ
Assunto : Informa que foi efetivada a diligência ref. proc. nº 30386
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Ofícios : 003 e 071/90-CART/SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha devidamente relatados os inquéritos nºs.: 216/87 e 202/89-SR/PA N. A. Ao Ministério Público para os devidos fins. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Petição : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Da : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Adv. : Requer o prosseguimento da Execução com a alinação do bem, ref. 10.994 J. Sim, na forma do pedido. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Inquéritos Policiais : 228/89-SR/PA, 223/89-SR/PA, 219/89-SR/PA, 214/89-SR/PA, 058/89-STH, 055/89-STH, 050/89-STH, 230/89-SR/PA
DESPACHOS : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Em 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Carta Precatória Devolvida : 534/89 - Juízo de Direito da Comarca de Macapá (ref. Proc. 10651)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PROCESSOS : Execuções Fiscais:

Nº.: 33.580
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira
Executado: ORLANDO HOLKEI HABER
Adv.: Dr. Carlos Eugênio dos Santos
DESPACHO: Sobre o cálculo de fl. digam as partes. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 33.848
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira
Executada: GIZEU DA MARIA DA SILVA
DESPACHO: Diga a douta Procuradoria da República Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 33.370
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Faoury Scaff
Executada: CONSULORTE COMERCIAL E INDUSTRIAL
DESPACHO: À Seção de Cálculos para elaboração das custas processuais e, em seguida, intime-se a devedora para que efetue o respectivo recolhimento. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 35.442
Exequente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Executado: JOÃO SARAIVA RABELO (MERCANTIL RABELO)
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 89.01095-6
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva
Executada: SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 89.01291-6
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva
Executado: JUIZ OTAVIO SIQUEIRA MOREIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 89.01135-9
Exequente: IAPAS/BNH
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Executada: PONTES DO PARÁ LTDA.
DESPACHO: Expeça-se Edital para citação da Executada com o prazo de 30 dias. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

AÇÃO PERAL
Nº.: 33.005
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Representante: Dr. Almerindo Trindade
Réus.: ANGELA MARIA SOUZA DE FREITAS E OUTROS
DESPACHO: Pagar as custas, forneça-se a certidão requerida à fl.. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
Nº.: 90.00009-2
Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Requerido: AMANTINO FERREIRA MAFRA
DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 11/01/90 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 11.01.90

OFÍCIOS : 2624/89 e 2635/89 - CART/SR/DPF/PA - Bel Fábio Caetano.
Assunto : Solicita prazo nos autos dos IP números 163/89 e 167/89-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 11.01.90. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 2613/89-CART/SR/DPF/PA - Bel. João Francisco Lins Maciel Borges.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP número 150/89-SR/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Nº : 2567/89-CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 105/89-SR/DPF/PA.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 010/90-CART/SR/DPF/PA - Francisco Lins Maciel Borges.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 141/89-SR/DPF/PA.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 2573/89, 001/90, 002/90, 035/90 e 66/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 071/88, 199/89, 200/89, 173/89 e 066/89-SR/DPF/PA, respectivamente.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 392/89, 393/89, 006/90, 008/90, 009/90, 014/90, 011/90, 012/90 - SCOR/CRJ - Jacinto Souza Neto.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 012/87-DPF.2/MB/PA, 045/88-DPF.2/MB/PA, 050/88-DPF.2/SNM/PA, 056/88-DPF.2/SNM/PA, 056/87-DPF.2/SNM/PA, 022/89-DPF.2/SNM/PA, 010/89-DPF.2/SNM/PA, 13/89-DPF.2/SNM/PA, respectivamente.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 049/90, 2556/89, 2563/89, 2607/89, 2608/89, 009/90, 052/90, 068/90, 078/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 075/89-SR/DPF/PA, 016/89-SR/DPF/PA, 140/89-SR/DPF/PA, 121/89-SR/DPF/PA, 117/89-SR/DPF/PA, 086/89-SR/DPF/PA, 027/88-SR/DPF/PA, 098/89-SR/DPF/PA e 069/88-SR/DPF/PA, respectivamente.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : S/Nº-SCOR/CRJ/DPF/PA, 2559/89, 2560/89, 2571/89, 2572/89, 2579/89, 2580/89, 2581/89 e 2582/89-CART/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo de José de Araújo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 040/87-DPF.2/SNM/PA, 125/89-SR/PA, 136/89-SR/PA, 035/88-SR/PA, 065/89-SR/PA, 110/89-SR/PA, 128/89-SR/PA, 133/89-SR/PA e 112/89-SR/PA, respectivamente.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
 Do : I N C R A
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
 Assunto : Requer a substituição da assistente técnico por HAMILTON CORDEIRO CELSO nos autos do proc. nº 32.500.
 DESPACHO: J. Defiro. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (8 petições)
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Assunto : Vem apontar peças q/ deverão ser transcritas e requer o desentranhamento de petições dos autos dos procs. nºs 32.042, 33.031, 33.004, 33.047, 31.596, 33.002, 32.463 e 89.0291-0.
 DESPACHO: Junte-se. Forme-se o instrumento, com o termo de interposição do recurso e respectivas razões, cujo desentranhamento autorizo, e cópias das peças aqui indicadas. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

De : JOSÉ ELIAS AZEVEDO
 Adv. : o mesmo
 Assunto : Requer juntada de documento nos autos do proc. nº 90.069-6.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

De : SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
 Adv. : Dr. José Lusquinhos
 Assunto : Vem apresentar BEM à penhora nos autos do proc. nº 89.2010-2.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

De : SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A
 Adv. : Dr. Aldebaro C. de M. Klautau Neto
 Assunto : Requer Certidão Narrativa nos autos do proc. nº 89.1839-6.
 DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as despesas respectivas pelo requerente. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Do : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ.
 Adv. : Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 Assunto : Requer retificação do nome CECILIA PANFOJA BANHOS por CEBINA PANFOJA BANHOS.
 DESPACHO: J. Defiro. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.1440-4
 Autor : JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MARQUES
 Adv. : Dr. Inocência Mártires C. Júnior
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Deferindo ao requerido às fls. 17, autorizo o desentranhamento das peças ali indicadas, ficando cópia em seu lugar, e sua entrega ao requerente, mediante recibo. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.2384-5
 Autor : JOSÉ MARIA DIAS PIMENTA
 Adv. : Dr. José Epifânio e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 33.282
 Impete : ADILSON DA SILVA MACHADO e outros
 Adv. : Drª Ivelise Pinheiro Pinho
 Impdo : CHEFE DO DPTº REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.0891-9
 Impete : PNEUSERVICE BELÉM LTDA.
 Adv. : Drª Jaci Monteiro Colares
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região. Belém, 11.01.90.(a) DANIEL Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.1090-5
 Impete : PATROCÍNIO COMÉRCIO LTDA.
 Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva
 Impdo : DELEGADO REGIONAL DA SUNAB
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.2510-4
 Impete : RUBERVAL GOMES DA SILVA
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
 DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.1403-0
 Impete : CAPELINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Adv. : Dr. Nelson Roiffé Borges
 Impdo : DIRETOR REGIONAL DO IPDM
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.1059-0
 Impete : IRISHMAR SILVA DA FENHA
 Adv. : Drª Ana Maria Cunha de Nello e outro
 Impdo : DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 89.0500-6
 Repte : CATA-ENGEST EMPRESA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
 Adv. : Dr. Fernando Corrêa Guamá
 Repto : I A P A S
 DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 106. Em consequência, determino o desentranhamento da petição de fls. 93 (ficando termo no local), e seu encaminhamento ao MM. Juiz Federal da 2ª Vara, assim como a expedição de Alvará de Levantamento da importância depositada (recibo às fls. 94v.), com os respectivos acréscimos, a qual deverá ser posta à disposição daquele Juízo. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.0729-7
 Repte : SOCÓGO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
 Adv. : Dr. José Constantino Ferreira Maia
 Repto : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.0419-0 (CLASSE 6004) CARTA PRECATÓRIA
 Repte : ANDRÉ LUIZ MERSCH E OUTROS
 Repto : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 DESPACHO: Diante da informação supra e Ofícios de fls., devolva-se a presente ao MM. Juiz Deprecante, após baixa na distribuição, com as nossas homenagens. Belém, 11.01.90

(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA

Nº : 89.0420-4
 Repte : ANDRÉ LUIZ MERSCH E OUTROS
 Repto : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 89.2147-8
 Repte : JUSTIÇA PÚBLICA
 Repto : HÉLIO DIAS MARTINS
 DESPACHO: Intime-se o advogado indicado no interrogatório, para os fins do artigo 395 do CPP. Decorrido o prazo, com ou sem defesa prévia, devolvam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 89.1995-3
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF2/SNM
 Réu : IOLANDINO DA SILVA MODA
 DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado da decisão de fls. 16/17 e, em seguida, arquite-se os autos. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 89.2650-0
 Repte : JUSTIÇA PÚBLICA
 Repto : JESUS RODRIGUES e outros
 DESPACHO: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 15 de março vindouro, às 10:30 horas, para inquirição da testemunha indicada, que deverá ser regularmente intimada. 3. Intime-se, também, o representante do Ministério Público Federal. 4. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.0496-4
 Repte : SOCÓGO S/A
 Adv. : Dr. José Constantino Ferreira Maia
 Repto : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 11.01.90.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 11.01.90

OFÍCIOS:

Nºs : 015, 020, 025, 2621, 2623, 2644 e 2645 /89-CART/SR/DPF/PA.
 Do : Presidente dos IFLs. nºs. 054, 059, 039, 215, 218, 224 e 225/89-SR/DPF/PA.
 Assunto : Encaminha os autos dos IFLs. acima mencionados, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

Nº : 422/89 - TUCURUI - PA.
 De : ROSILENE MARIA CUNHA BATOS - Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí-PA.
 Assunto : Devolução de documento. faz.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

De : JOÃO BOSCO NIANDA ENGENHEARIA e CONSTRUTORA LTDA.
 Adv. : Carlos Eugênio R. S. dos Santos
 Assunto : Vem indicar como seu Assistente Técnico o Engenheiro Civil EDIVALDO DE MELLO MANS, nos autos do Processo nº 89.000082-7.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : JOSÉ ELIAS AZEVEDO
 Adv. : José Lusquinhos
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.070-0.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA e outro
 Adv. : José Lusquinhos
 Assunto : Vem oferecer bem à penhora, nos autos do processo nº 89.000135-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Assunto : Vem COMESTAR, nos autos do processo nº 89.01566-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

SEMIPENSA:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 89.0001671-7
 Impete : MARIA ALENA CORDEIRO DE SOUZA
 Adv. : Cecil Augusto de Bastos Meira e outros

Impdo. : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Em face disso, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento de mérito, de conformidade com o disposto no artigo 269, II, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF). Custas, ex lege. P. R. I.
 Belém, 11.01.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

(G.Reg.30.495)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 90.000032-7 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000033-5 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SUCAV/PA
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000034-3 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : FURTO DO REVOLVER TARKUS N. 5.188.814 PERTENCENTE AO ACERVO DO DPF/PA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000035-1 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : DESAPARECIMENTO DE NC281.300,00 DO INTERIOR DO MALOTE N. 06749 DE PROPRIEDADE DA CORAL
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000036-0 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : J. COUTINHO DOS SANTOS
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000037-0 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : FRANCISCO LIBERATO BARROSO
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000038-6 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : APREENSÃO DE UM TRACAJÁ NO B/H PEROLA DO AMAZONAS
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000039-4 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : AURELIO PEREIRA DE JESUS
 VARA : P2

PROCESSO : 90.000040-8 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : APREENSÃO DE CINCO TRACAJAS E UMA PITIU NO B/H VITÓRIA REGIA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000041-6 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : APREENSÃO DE UM TRACAJÁ E 400 OVOS DO MESMO ANIMAL NO B/H TAVARES NETO
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000042-4 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : ANÍSIO LIRA OU ANÍSIO VIEIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000043-2 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTE DA C/POUPANCA N. 022.013.45114-4 DA CEF-AG. CIRIO/BELEN/PA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000044-0 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : JAIRO HOGUETRA COSTA E OUTROS
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000045-9 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : FRANCISCO ALENCAR MONTEIRO
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000046-7 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : UTILIZAÇÃO FRAUDULENTE DE CHEQUES C/C N. 001.3311-1 DA CEF - TIT. FRANCISCO XAVIER G GUERRA
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000047-5 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : UTILIZAÇÃO FRAUDULENTE DE CHEQUES DA C/C N. 001.3563-7 DA CEF - TIT. ISA PAULA HANOUCHE ABREU
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000048-3 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTE DA C/C 140973-4 DA CEF PERTENCENTE A PAULO WILM
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000049-1 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTE DA C/C 2395.001.200020-6 DO PAR/CEF ALBRAS - TIT. DEILY EIRAS B JUNIOR
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000050-5 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : UTILIZAÇÃO DE CHEQUES DA C/C N. 001.3095-4 DA CEF PERTENCENTE A OLIVIA KATO DE ALMEIDA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000051-3 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : UTILIZAÇÃO FRAUDULENTE DE CHEQUES DA C/C N.001.2146-0 DA CEF - TIT. MANOEL AMERIC B DA SILVA
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000052-1 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : AEROVIAS TRANSPORTE DE ENCOMENDAS LTDA (OHL)
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000053-0 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : TABA TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000054-8 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : IPUCA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000055-6 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : BRASIL CENTRAL
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000056-4 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : BENEVIDES TAXI AEREO LTDA (BETALA)
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000057-2 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : EMISSÃO DOLOSA DE CHEQUES CONTRA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PARÁ
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000058-0 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : EMISSÃO DE CHEQUES DOLOSOS DA C/C 001.1621-1 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PARÁ
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000059-9 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA
 AUTOR : JOSE VIANA DA COSTA E OUTRO
 REU : RAIMUNDO SANTANA PINTO
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000060-2 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR

REUTE : ERNILIA ADAMANTE KERBER E OUTRO
 REUDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000061-0 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
 IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ (CDP)
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000062-9 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXATE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 EXCDO : HILDO RICHEME SILVA E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 90.000063-7 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXATE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 EXCDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000064-5 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXATE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 EXCDO : ANTONIO FRANCO SARDO LEAO
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000065-3 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXATE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 EXCDO : IUAN SOUZA FRANCO SARDO LEAO
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000066-1 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXATE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 EXCDO : DJANIRA FERREIRA AMORAS
 VARA : 002

PROCESSO : 90.000067-0 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXATE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 EXCDO : ERENHA ROZAMA MIRANDA DE NELLO E OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000068-8 PROT: 08/01/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INDCDO : JUDINAR FIGUEIREDO FONSECA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.000069-6 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
 REUTE : LOTARIO KRONBAUER
 REUDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA : 003

PROCESSO : 90.000070-0 PROT: 09/01/90
 CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
 REUTE : FERNANDO ANTONIO SOLEGO
 REUDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA : 004

IV - MÃO HÔME IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00039
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00039

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00039

Belém, 10/01/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. Afonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.30.461)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Às onze horas do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa, no quarto andar do Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARF—

LIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para discussão e composição da Comissão examinadora do próximo Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, conforme determina o Art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, tendo sido eleitos, à unanimidade, os Procuradores de Justiça WILTON BALD QUINTANILHA BIBAS, BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA e EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO, para suplência, os Procuradores de Justiça CARLOS AILSON PEIXOTO, FELICITO DE ARAÚJO PONTES e MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO. E como nada mais houvesse, foi encerrada a reunião. Aprovada a ata, foi elaborada o presente resumo.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg. 30.509)

RESUMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO Nº 933/89

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ROTINA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E DISCOL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETIVO: Prestação de serviços de assistência técnica de rotina e assistência técnica corretiva em 1 (UM) sistema telefônico marca Multitel composto de 20 (VINTE) aparelhos, modelo KS 1000 e seus acessórios.

VALOR : A mensalidade será de NCZ\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), trimestral e reajusta do de acordo com a variação trimestral do BTN (BÔNUS DO TESOUREIRO NACIONAL) ou outro índice que subs tituir.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba de Recursos do Estado, Atividade de 12101.02.04.0142.019, elemento de despesa 3132-00, OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Belém, 29 de dezembro de 1989.

Contratado *Lutz Otávio da Costa Oliveira*
LUTZ OTÁVIO DA COSTA OLIVEIRA
Diretor

Contratante *Edith Marília Maia Crespo*
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E TELECON LTDA.

OBJETIVO: Prestação de Serviços e Assistência Técnica de manutenção preventiva e corretiva por parte da Contratada, no sistema telefônico tipo KS ANGRA-6, com uma central telefônica, 14 (QUATORZE) aparelhos KS, acessórios e rede interna de ramais.

VALOR: A mensalidade será de NCZ\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), no período de 03 (TRÊS) meses fixos e irrecorríveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba de recursos do Estado, atividade 12101.02.04.0142.019, elemento de despesas 3132-00, OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Belém, 29 de dezembro de 1989

Contratado *Jose do Carmo Dantas*
JOSE DO CARMO DANTAS
Gerente Administrativo

Contratante *Edith Marília Maia Crespo*
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO XEROX

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO XEROX, MODELO 1045 CELEBRADO ENTRE PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO E XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETIVO: Locação de um (01) equipamento Xerox, modelo 1045 12.000 cópias.

VALOR : O aluguel mensal será inicialmente de NCZ\$ 7.217,24 (SETE MIL, DUZENTOS E DESESSETE CRUZADOS NOVOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) sujeito a reajuste em data e percentual que a LOCADORA comunicará a LOCATÁRIA, através de mensagem impressa na fatura referente ao mês em que os mesmos tiverem sido praticados, tudo com base na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba de recursos do Estado, Atividade de 12101.02.04.0142.019, elemento de despesa 3132-00, OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Belém, 29 de dezembro de 1989

Contratado *Fernando Jose de Fátima Couto*
FERNANDO JOSE DE FÁTIMA COUTO
Gerente da Filial Belém

Contratante *Edith Marília Maia Crespo*
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg. 30.508)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/90

Processo nº 77.664
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: RUTH NOBRE BRAGANÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. RUTH NOBRE BRAGANÇA, Presidente do CLUBE DAS MÃES DE BRAGANÇA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.664, referente ao Convênio SEPLAN Nº 095/86 e termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-10.000,00 (dez mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/90

Processo nº 69.518
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: ARIBERTO VENTURINI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. ARIBERTO VENTURINI, ex-Secretário de Estado de Educação, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.518, referente ao exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/90

Processo nº 77.663
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: HÉLIO LEITE DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Presidente do APEU BENEFICENTE CLUB, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.663, referente ao Convênio SEPLAN nº 562/86 e Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-74.039,00 (setenta e quatro mil e trinta e nove cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/90

Processo nº 77.669
Assunto: Tomada de contas
Responsável: ANATÓLIO PORTAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANATÓLIO PORTAL, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALVATERRA, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.669, referente ao Convênio nº 558/86 e Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados), recebida da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/90

Processo nº 72.881
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.881, referente ao Convênio nº 053/86 e Termo Aditivo.

Belém, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente, em exercício

(G. R. 30.323. Dias: 09, 15 e 19/01/90)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 06/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHEIRA PEREIRA, ex-Prefeita, de que no dia 01.02.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.822, referente a Tomada de Contas da P.M. de GURUPÁ, em face do Convênio nº 618/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de janeiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 07/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, ex-

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Prefeito, de que no dia 01.02.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo 77.063 referente a Tomada de Contas da P.M. de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio nº 193/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de janeiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 08/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 01.02.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo 72.936 referente a Tomada de Contas do CLUBE DE MÃES ELZA TAVARES, em face do Convênio nº 444/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de janeiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg. 30.483)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

Pelo presente EDITAL, solicitamos a todos os proprietários de HOTÉIS, MOTÉIS, CASAS DE CÔMODOS, PENSÕES, PENSIONATOS e REPÚBLICAS, a participarem do processo de recadastramento, que visa a atualização dos cadastros dos referidos estabelecimentos perante a Secretaria de Estado de Segurança Pública em convênio com a PARATUR.

Os proprietários dos estabelecimentos deverão comparecer a sede da PARATUR, localizada à Praça Kennedy s/n, no período de 22 a 31 de mês corrente, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos da seguinte documentação:

- Alvará de localização;
- Registro da Jucepa;
- Inscrição Estadual;
- CCC;
- Alvará da Saúde.

Belém, 15 de janeiro de 1990.

Bela. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Diretora da DPA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar representada por seu Presidente, Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Divisão os autos de Processo Administrativo Disciplinar em que figura como acusada a IPC-CLEUDE MARIA SILVA OLIVEIRA, para que o CITA na forma da Lei, com o prazo de ser publicado por 03 (três) vezes, a contar da data da publicação para comparecer no Cartório da Delegacia de Ordem Social -DOS/DOPS em horário de expediente normal da SEGUP, de tomar conhecimento de referido Processo, participar de todos os atos do mesmo, assim como ser interrogada, sob pena de revelia. E, constando dos autos que dita acusada está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei, expedir o presente pelo qual cita para comparecer a sua presença. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Delegacia de Ordem Social - DOS/DOPS,
Em 11 de janeiro de 1990

Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA

Presidente da Comissão
(Ext. nº 20684, Reg. nº 38778, Dias 18, 19 e 22/01/90)